GOIÂNIA, 16 DE AGOSTO DE 2019
EDIÇÃO 112

OABGO NEWS

TOMAM POSSE MEMBROS DA COMISSÃO SOBRE CÓDIGO DE PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS

Iniciativa inédita em 88 anos de história, a OAB-GO empossou e nomeou os membros da Comissão Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Código de Procedimentos em Matéria Processual no Âmbito do Estado de Goiás em ato realizado na segunda-feira (12/08), no Gabinete da Presidência da sede da Seccional Goiana. Formada por advogados, juízes, promotores, procuradores, defensores públicos, a comissão tem como um dos objetivos discutir e elaborar o Código de Procedimentos em Matéria Processual do Estado de Goiás. Se aprovado e sancionado, Goiás poderá ser o segundo Estado a ter este código. Pernambuco aprovou em julho de 2018 uma lei como esta, de forma complementar aos Códigos de Processo Civil e Penal, com a finalidade de deixar os processos mais previsíveis e trazer ganhos na eficiência na prestação de serviços aos cidadãos. A Comissão será presidida pelo advogado Victor Hugo dos Santos, que ressaltou o teor democrático da iniciativa e a oportunidade de aprendizados mútuos.

LEIA MAIS »

CONGRESSO INTERNACIONAL DISCUTE FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA RELAÇÃO ESTADO-INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

Os fundamentos conceitual e jurídico da relação entre o Estado e as instituições religiosas vai ser uma das abordagens do Congresso Internacional Acordo Brasil – Santa Sé, de 3 a 5 de setembro, em Goiânia. Com apoio da OAB-GO, o evento é organizado pela PUC Goiás, Arquidiocese de Goiânia e Associação Dom Antônio Ribeiro de Oliveira.

LEIA MAIS »

OAB-GO VAI REESTRUTURAR SALA DA ORDEM NO FÓRUM DE APARECIDA DE GOIÂNIA

A sala da OAB-GO no Fórum Central de Aparecida de Goiânia vai passar por reestruturação. Esse foi um dos temas da reunião do secretário-geral da OAB-GO, Jacó Coelho, e do presidente da subseção, Francisco Sena, na terça-feira (13/8) na sede da seccional. O espaço passará por adequações seguindo o padrão encontrado nas demais 94 salas já modernizadas em todo o estado. Serão utilizados recursos da seccional e parte do repasse destinado à subseção, o qual será revertido para o projeto,

LEIA MAIS »

EM REUNIÃO, CSP E CDP SOLICITAM TRANSPARÊNCIA NOS DADOS SOBRE HOMICÍDIOS EM GOIÁS

Representantes da Comissão de Segurança Pública e Política Criminal (CSP) e de Direitos e Prerrogativas (CDP) da OAB-GO discutiram a transparência dos dados sobre crimes de homicídio em Goiás, em reunião na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, na quarta-feira (14/8).

LEIA MAIS »

ADVOGADO REMUNERADO PELA FAZENDA PÚBLICA PODE ADVOGAR EM FAVOR DO ENTE QUE REPRESENTA

O profissional da advocacia remunerado pela Fazenda Pública só está legitimado a advogar em favor do ente municipal que representa. Este é o entendimento da 2ª Turma do Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás (OAB-GO), em caso relatado pela juíza Alessandra Costa C. Correia. A decisão foi prolatada em resposta a quatro questionamentos realizados pela Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Administração Pública (Dercap). A turma aprovou de forma unânime o parecer da juíza. Confira a decisão na íntegra.

LEIA MAIS »

É LÍCITO ADVOGADO ESTIPULAR EM CONTRATO PRAZO DETERMINADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

É licito ao advogado estipular, por meio de contrato escrito, a prestação de serviços advocatícios (assessoramento jurídico, de natureza consultiva e contenciosa) por prazo determinado. Esse é o entendimento unânime da 1ª Turma do TED da OAB-GO, em caso relatado pelo juiz Paulo Sérgio Pereira. A Turma avaliou que não há qualquer norma ética que proíba o advogado de prestar assessoramento jurídico, de natureza consultiva e contenciosa, por meio de contrato escrito. Cabe ao advogado comprovar o término do contrato/mandato para o foro em cada processo que tenha atuado.

LEIA MAIS »